



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLOG – BA AP LOG EX  
BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO  
(D C MB / 1918)**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 54/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO BMSA Nº 64448.003158/2026-11

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** O Ordenador de Despesas do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Armamento, Tenente Coronel DANTE GAUTO STORTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, AUTORIZA a Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 54/2026, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021.

**FONTE:** [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br)

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a seção de saúde do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Armamento

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:** Dispensa de Licitação em razão do valor.

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:** Valor (R\$): R\$ 5.274,90 (cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Os preços coletados para a realização da cesta de preços estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações juntadas no processo administrativo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, Inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021.

Rio de Janeiro-RJ, 20 de maio de 2026.

**DANTE GAUTO STORTI - TC  
ORDENADOR DE DESPESAS DO BMSA**